LEI MUNICIPAL Nº 1.780/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.775/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenápolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenápolis - MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica retificado a Lei Municipal nº 1.775, de 20 de junho de 2.024, passando a ter a seguinte redação:

I - Onde se lê:

Art. 1°- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2024, o no valor de R\$ 953.927,23 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), atendendo o disposto nos artigos 167, inciso VI, da Constituição Federal, e artigo 42 e 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2143- Emenda Parlamentar	
N.244-Dep. Paulo Araújo -Incremento de custeio-Termo	
Compromisso N.037/2024	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	

Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	120.000,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 2.621.321.0000	80.000,00
Total	200.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2144 - Emenda Parlamentar	
N.220-Dep.Fabio Tardin-Termo Compromisso	
N.203/2024 - Manut. Hospital	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.50.85.00.00- Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	93.591,00
Total	93.591,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E	
TERAPEUTICO	
PROGRAMA: 0014 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2145 - Emenda Parlamentar N.220-	
Dep.Fabio Tardin- Termo Compromisso N.203/2024 -	
Farmácia Municipal	

Total	106.409,00
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	106.409,00
33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	
ELEMENTO DE DESPESA:	

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2146- Emenda Parlamentar	
N.234-Dep.Janaina Riva- Termo Compromisso	
N.190/2024	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	153.883,23
Total	153.883,23

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2147- Incremento Temporário ao	
custeio dos Serviços Atenção Primária- Processo	
250000722952202422	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 1.600.311.0000	145.044,00

Total	400.044,00
Jurídica Fonte de Recursos: 1.600.311.0000	255.000,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	

II - Leia se:

Art. 1° - (...)

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2143- Emenda Parlamentar	
N.244-Dep. Paulo Araújo -Incremento de custeio-Termo	
Compromisso N.037/2024	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	120.000,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	80.000,00
1 0110 40 110000 1.021.021.0000	20.300,00
Total	200.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0016 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

PROJETO ATIVIDADE: 2144 - Emenda Parlamentar	
N.220-Dep.Fabio Tardin-Termo Compromisso	
N.203/2024 - Manut. Hospital	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.50.85.00.00- Contrato de Gestão	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	93.591,00
Total	93.591,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E	
TERAPEUTICO	
PROGRAMA: 0014 – ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2145 - Emenda Parlamentar N.220-	
Dep.Fabio Tardin- Termo Compromisso N.203/2024 -	
Farmácia Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	106.409,00
Total	106.409,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BÁSICA	

PROJETO ATIVIDADE: 2146- Emenda Parlamentar	
N.234-Dep.Janaina Riva- Termo Compromisso	
N.190/2024	
ELEMENTO DE DESPESA:	
44.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1.621.321.0000	153.883,23
Total	153.883,23

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0013- ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2147- Incremento Temporário ao	
custeio dos Serviços Atenção Primária- Processo	
250000722952202422	
ELEMENTO DE DESPESA:	
33.90.30.00.00- Material de Consumo	
Fonte de Recursos: 1.600.311.0000	145.044,00
33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa	
Jurídica	
Fonte de Recursos: 1.600.311.0000	255.000,00
Total	400.044,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.024.

ÉDERSON FIGUEIREDOPREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT